



Introdução

Os atletas dos CDN são a referência das suas idades e a FPT espera deles elevados padrões de comportamento e conduta desportiva. Exige-se que os atletas estejam comprometidos em respeitar as normas deste código de conduta em todo o momento.

Normas do Código de conduta de Jogadores

1. Dar o seu melhor em todos os treinos. Fazer todos os esforços possíveis para desenvolver as suas competências técnicas, táticas, mentais e físicas, lutando por conseguir a melhor performance possível tanto em treino como em competição.
2. Dar uma boa impressão deles próprios e da FPT; adotar altos padrões de comportamento no modo como atuam, assim como na sua pontualidade em todo os seus compromissos. Evitar fazer algo que possa denegrir a sua imagem, da FPT ou do próprio desporto.
3. Mostrar respeito pelos outros; respeitar todos os envolvidos na modalidade, especialmente os outros jogadores, treinadores, pais e outros agentes envolvidos. Tratar todos os jogadores como gostariam de ser tratados, sem nunca criticar, discriminar ou intimidar quem quer que seja, tanto pessoalmente como por telefone, mensagem ou através das redes sociais.
4. Ser honesto: na sua atitude dentro e fora do court, trabalhando de igual modo tanto para si próprios como para a sua equipa de trabalho.
5. Mostrar reconhecimento: dar valor ao esforço e dedicação das pessoas envolvidas na modalidade.

A FPT reserva-se o direito de fazer alterações a este Código de Conduta.
Qualquer alteração será comunicada por escrito aos jogadores.

Qualquer regra deste regulamento que não seja cumprida, será analisada com o máximo de rigor e seriedade e poderá resultar no cancelamento do apoio dado pela FPT ao atleta em questão.

Eu, _____
(jogador)

concordo em respeitar os pontos do Código de conduta acima referidos.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

